



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 133/2015 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 847 da Secretaria da Saúde e Ação Social, datado em 16 de outubro de 2015 do Secretário Adjunto da Saúde do município de Sobral, que solicita apreciação e validação da proposta do Fundo Nacional de Saúde Nº 911407/15-003, de Construção de um Centro de Especialidades Médicas;
2. O Plano de Trabalho de Construção de um Centro de Especialidades Médicas no município de Sobral, apresentado pela Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a proposta do Fundo Nacional de Saúde Nº. 911407/15-003 apresentada pelo Município de Sobral-CE de Construção do Centro de Especialidades Médicas, no valor total de R\$ 1.699.991,65 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), que será financiado com recursos financeiros federais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS